

Colégio Pedro II (CP II)

Carta de Serviços

Documento gerado em 08 de Março de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Colégio Pedro II (CP II)

Serviços disponíveis

Emitir certificado de participação em eventos	4
Participar de concurso público para o colégio Pedro II	8
Participar de processo de admissão de novos alunos	11
Participar de processo de seleção servidores contratados no Colégio Pedro II	14
Protocolar processos - Colégio Pedro II	16
Solicitar inscrição em eventos - Colégio Pedro II	19
Submeter artigos científicos para conferências	21
Submeter artigos científicos para periódicos	24

Emitir certificado de participação em eventos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Possibilita que cidadãos inscritos em uma conferência e que participaram efetivamente do mínimo exigido, que emitam o certificado de participação no evento.

Quem pode utilizar este serviço?

Público em Geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Fazer login único

O participante deverá realizar login único para solicitar a emissão do certificado.

Canais de prestação

Web

Acesso pelo link [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Entrar na área da conferência;

O participante deverá entrar na área da conferência;

Canais de prestação

Web

Acesso pelo link [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Pegar o e-mail do responsável

O participante deverá pegar o e-mail do responsável

Canais de prestação

E-mail

Acesso pelo link <http://conferencia.cp2.g12.br>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Enviar o e-mail solicitando a segunda via

O participante deverá enviar um e-mail solicitando a segunda via

Canais de prestação

E-mail

Utilizando seu email pessoal, o participante deverá enviar o e-mail solicitando a segunda via do certificado para o endereço de email copiado.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Sair do sistema

O participante deverá realizar logout do sistema.

Canais de prestação

Web

Acesso pelo link [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

email: propppec@cp2.g12.br

telefone: 2121635728

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de concurso público para o colégio Pedro II

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Esse serviço visa possibilitar a participação em concurso público para trabalhar no Colégio Pedro II.

Quem pode utilizar este serviço?

Público em Geral que atendam aos requisitos de formação para as áreas exigidas, bem como demais exigências do edital.

Diploma de conclusão de ensino médio, médio profissionalizante ou ensino superior expedido por curso reconhecido pelo MEC na área a que concorre - e demais títulos e exigências do edital, se houver, a depender da área e da Classe.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Participação em concurso público

Acesso ao endereço eletrônico de seleção da página de Concursos e Seleções (<https://dhu1.cp2.g12.br>), seleção e leitura do edital, cadastro de acesso ao portal, inscrição, geração de comprovante de inscrição e de GRU para pagamento (salvo para os candidatos isentos), acompanhamento das demais fases do certame no edital e nos comunicados oficiais.

Canais de prestação

Web

O canal de comunicação será o sítio eletrônico.

Link de acesso: [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

email: proen@cp2.g12.br

telefone: 2121635855

Dúvidas quanto a convocações, cargos, carreiras, benefícios e outros: progesp@cp2.g12.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo de admissão de novos alunos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Esse serviço visa possibilitar a participação em processo de admissão de novos alunos

Quem pode utilizar este serviço?

Público em Geral, desde que atendam aos requisitos de idade e escolaridade e demais exigências, definidos em edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Ingressar no Colégio Pedro II - Processo de Seleção e Classificação de Novos Alunos ao Ensino Básico

Acesso ao endereço eletrônico da seleção da página de Concursos e Seleções (<https://dhuil.cp2.g12.br>), escolha da modalidade correspondente ao ano/série em que deseja ingressar, leitura do edital, cadastro de acesso ao portal, inscrição em alguma modalidade, geração de comprovante de inscrição e de GRU para pagamento (salvo candidatos isentos); acompanhamento das demais fases do certame (concurso) no edital e nos comunicados oficiais.

Canais de prestação

Web

O canal de comunicação será o sítio eletrônico.

link de acesso: [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Ingressar no Colégio Pedro II - Processo de Seleção de Novos Alunos de Graduação ao Ensino Superior

Inscrição e Seleção pelo SISU – Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal.

Canais de prestação

Web

web – descrição: site oficial do SISU no portal do Governo Federal.

link de acesso: [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Ensino Básico

email: proen@cp2.g12.br

telefone: 2121635855

Ensino Superior

email: coordenacaograduacao@cp2.g12.br

telefone: 2121635728

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;

- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo de seleção servidores contratados no Colégio Pedro II

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Esse serviço visa possibilitar a participação no processo de seleção para servidores contratados temporários.

Quem pode utilizar este serviço?

Público em Geral que atendam aos requisitos de formação para as áreas exigidas, bem como demais exigências do edital.

diploma de conclusão de graduação expedido por curso reconhecido pelo MEC na área a que concorre - Licenciatura Plena e/ou Bacharelado e demais títulos e exigências do edital e a depender da área.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição em processo de seleção para servidores contratados

Acesso ao endereço eletrônico da página de Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br>), seleção e leitura do edital, cadastro de acesso ao portal, inscrição, geração de comprovante de inscrição e de GRU para pagamento (salvo para os candidatos isentos), acompanhamento das demais fases do certame no edital e nos comunicados;

Canais de prestação

Web

O canal de comunicação será o sítio eletrônico.

Link de acesso: [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

email: proen@cp2.g12.br

telefone: 2121635855

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar processos - Colégio Pedro II

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Esse serviço visa disponibilizar o envio de documentação para que seja protocolada.

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolar documentos e processos pela Internet, de forma eletrônica, ao Colégio Pedro II, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até a instituição e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal.

Quem pode utilizar este serviço?

Público em geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar processos

Ao acessar o botão Solicitar do serviço, o requisitante deverá informar as seguintes informações:

- Informar para qual unidade se destina a presente solicitação;
- Descrever de forma sucinta do que se trata a requisição;

Anexar até 5 arquivos, em formato PDF, informando a descrição e o tipo de cada documento

Canais de prestação

Web

O canal de comunicação será o sítio eletrônico.

Acesso: [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber Resposta

Os documentos protocolados passam por uma conferência e só então poderão ser tramitados para a área de destino. O IFRN retornará ao requisitante informando-o sobre a situação da protocolização, bem como com o Número Único de Protocolo, nos casos em que este for gerado, e forma de acompanhamento do trâmite. Caso exista algum erro, o cidadão deverá providenciar as correções.

Canais de prestação

Web

O canal de comunicação será o sítio eletrônico.

Acesso: [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

email: propppec@cp2.g12.br

telefone: 212163572

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar inscrição em eventos - Colégio Pedro II

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Esse serviço possibilita a inscrição de participação em eventos.

Permite que cidadãos solicitem sua inscrição em conferências, workshops e reuniões oferecidos pelo Colégio Pedro II. A inscrição no evento permite que o cidadão acompanhe as informações do evento, esteja na lista de participantes e submeta trabalhos (caso se trate de uma conferência).

Quem pode utilizar este serviço?

Público em geral.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar inscrição em eventos

Ao acessar a página inicial do evento desejado, o cidadão deverá clicar em “Aplicar agora” e preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição. O formulário é personalizado para cada evento, de acordo com os critérios do gerente do evento. Caso o gerente requeira que as inscrições sejam moderadas pelo mesmo, o cidadão deverá aguardar para que sua inscrição seja confirmada.

Canais de prestação

Web

O canal de comunicação será o sítio eletrônico.

Acessado através de [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

email: propgpec@cp2.g12.br

telefone: 2121635728

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Submeter artigos científicos para conferências

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Esse serviço visa disponibilizar a submissão de artigo científico para avaliação e publicação.

Possibilita que cidadãos inscritos em uma conferência submetam artigos científicos para avaliação e, se aprovados, apresentação no evento.

Quem pode utilizar este serviço?

Público em Geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Enviar resumo

Ao acessar a página inicial do evento, o cidadão deverá clicar em “Submeter novo resumo” e preencher as informações solicitadas sobre o trabalho a ser enviado.

O cidadão deverá, então, aguardar a revisão de seu resumo.

Canais de prestação

Web

O canal de comunicação será o sítio eletrônico.

Acesso pelo site [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Enviar trabalho completo

Caso o trabalho seja aprovado, será possível o envio do artigo científico completo. Basta clicar em “Enviar” e buscar o arquivo em seu computador arrastá-lo de seu computador para o formulário.

Canais de prestação

Web

O canal de comunicação será o sítio eletrônico.

Acesso pelo site [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

email: propppec@cp2.g12.br

telefone: 2121635728

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Submeter artigos científicos para periódicos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Esse serviço visa possibilitar a submissão de artigos científicos para periódicos

Quem pode utilizar este serviço?

Público em Geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Submissão de artigos científicos para periódicos

Entrar no site do Portal Espiral, escolher a revista e clicar em cadastrar, preencher os dados solicitados (em "cadastrar como", selecionar a opção "autor").

Abrir a tela "Submissão de artigos" (essa tela também pode ser acessada fazendo login no sistema e clicando em "autor")

Em "iniciar nova submissão", confirmar as condições para submissão e transferir o arquivo do artigo a ser submetido.

Preencher os metadados solicitados e concluir submissão.

Canais de prestação

Web

O canal de comunicação será o sítio eletrônico.

Acesso pelo link: [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

email: propgpec@cp2.g12.br

telefone: 2121635728

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.